



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 030/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/06/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o Ofício nº 004/2010-PSE, protocolo 5082/2010-PRO.

Considerando o disposto no Processo 1330/2003.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Gestão do Cuidado à Saúde de Grupos Vulneráveis do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme segue:

Disciplina:	Gestão do Cuidado à Saúde de Grupos Vulneráveis
Departamentalização:	Departamento de Enfermagem
Ementa:	Proporcionar ao aluno, a oportunidade de adquirir conhecimentos sobre gestão de políticas públicas e do cuidado à saúde à grupos fragilizados politicamente da população e criar uma consciência crítica em relação à saúde humana, frente à exclusão social, violência, diferenças de gêneros, discriminação na juventude e no envelhecimento e o uso de produtos tóxicos, pautando a interferência desses fatores no processo saúde-doença. Adicionalmente, este processo de reflexão subsidiará os alunos para a construção de instrumentos norteadores para o planejamento de políticas públicas de cuidado de grupos vulneráveis.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	02
Caráter	Eletiva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de maio de 2010.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/06/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Peloso
Diretora



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

